

São Paulo, 21 de setembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO:

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DEBELO HORIZONTE S/A –
PRODABEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.826/20-38
LICITAÇÃO COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTE EXCLUSIVO PARA
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

Prezados,

Somos a filial brasileira da empresa GRAPHISOFT, fornecedores de software BIM chamado Archicad que este ano estará a 37 anos no mercado.

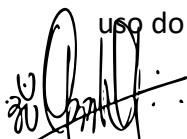
Somos francos concorrentes da Autodesk tanto para uso de licenças CAD como para o *Architecture Engineering* mais conhecido como Revit. Nossos preços são muito mais competitivos por não estarem atrelados a variação do USD e sim ao Real. Além disso, comercializamos licenças vitalícias que podem ser instaladas em rede, trazendo assim maior economia aos cofres públicos e que facilitam o uso dos servidores na prefeitura.

No edital é solicitado aproximadamente 148 licenças e como sabemos dos preços praticados no mercado estimamos que, se um edital que especifique as funções e características de um software ao invés de uma única marca, pode gerar uma economia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a prefeitura somente com as licenças de projetos de edificações. Um exemplo disso seria evitando a locação, como consta no edital, e sim comprando licenças vitalícias.

Informamos também que a troca de tecnologia de CAD 2D para BIM deve ser acompanhada por consultoria específica pois não se trata apenas de troca de sistema e sim de novo fluxo de trabalho, tanto interno que é desenvolvido pelos servidores da prefeitura quanto também aos seus prestadores de serviços. Neste edital, como é possível notar, não está prevista a contratação de consultoria independente que pode trazer maior transparência para uma contratação desta importância.

Pontos críticos:

1. Preços da Autodesk são baseados no USD e com o aumento da taxa de câmbio fará com que a prefeitura pratique um registro de preços muito alto e que gere custos maiores que o previsto no orçamento;
2. Desde o dia 14 de janeiro de 2020 a Microsoft® informou que terminou o suporte para o Windows 7 conforme link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/windows/end-of-windows-7-support> É de conhecimento do mercado de tecnologia que a maioria das empresas fornecedoras de software não aconselham o uso do Windows 7 por vulnerabilidade e riscos de segurança da informação.



GRAPHISOFT Brasil

Rua do Rócio 288 – Conj 92 Tel: 3045-4350

CEP 04552-000 – São Paulo - SP · <http://www.graphisoft.com/br>

3. Estivemos na prefeitura, em levantamento prévio do parque de máquinas e o departamento de projetos da prefeitura possui equipamentos com hardware compatíveis para executar os aplicativos que estão sendo solicitados. Sugerimos a leitura em: <https://knowledge.autodesk.com/pt-br/support/revit-products/learn-explore/caas/sfdcarticles/sfdcarticles/PTB/System-requirements-for-Autodesk-Revit-2020-products.html> onde no próprio site da Autodesk descreve a recomendação de equipamentos com muito mais recursos dos que constam no termo de referência, além de não recomendar o uso do sistema operacionais Windows 7, sendo este, incompatível com o que está sendo solicitado no termo. Além disso, o termo não é claro para qual tipo de modelo o sistema será usado. No próprio site da Autodesk solicita 32gb de memória para modelos BIM médios, mas não especifica o que é um modelo BIM médio, mínimo ou grande.

Durante este período de pandemia resultante da COVID-19, não estamos conseguindo falar com os responsáveis na prefeitura e gostaríamos muito de participar deste edital, no entanto a especificação favorece apenas a um fabricante.

Como se trata de registro de preço para assinatura e ela vale a partir do momento do empenho, como a prefeitura não tem infraestrutura para executar a aplicação e no edital não prevê nenhum tipo de treinamento é claro que teremos um desperdício do erário público.

Diante aos fatos expostos, e para promover uma concorrência ampla, justa e mais econômica aos cofres públicos, solicitamos aos responsáveis do certame o cancelamento dos lotes 02 e 08 do edital.

Desde já nos disponibilizamos para apresentação da nossa tecnologia, tomada de preços e para quaisquer outros esclarecimentos necessários

No aguardo de sua resposta.



Gustavo Carezzato Gonçalves
Diretor Geral GRAPHISOFT América Latina
CNPJ: 22.993.665/0001-86